


35°16'29.62"W 35°14'29.48"W 35°12'29.34"W 35°10'29.20"W 35°8'29.05"W 35°6'28.91"W



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdênto ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

0 800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Datum Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Projecção: UTM  
Fuso Horário: UTC-03:00  
Coordenadas: Lat/Lon: -8,23  
Localização no repartimento  
IBGE

Localização no Estado:

Atuação da filial:

IMPLEMENTAÇÃO  
Coordenação Técnica e Terceira Edição: CITE  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Unidade Estadual do IBGE  
Orçamento: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI  
MAPA TERRESTRE  
EDICAO: 06/2013

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A CREDENCIADA DE GEODÉSIA aprova e publica a cartografia de base de referência geográfica em todo o Brasil.  
Av. República do Chile, 60, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-170  
Telefone: 0800 070 0800  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

35°16'29.62"W 35°14'29.48"W 35°12'29.34"W 35°10'29.20"W 35°8'29.05"W 35°6'28.91"W

7°28'31.71"S 7°30'31.85"S 7°32'31.99"S 7°34'32.13"S 7°36'32.27"S 7°38'32.42"S 7°40'32.56"S 7°42'32.70"S 7°44'32.84"S

7°28'31.71"S 7°30'31.85"S 7°32'31.99"S 7°34'32.13"S 7°36'32.27"S 7°38'32.42"S 7°40'32.56"S 7°42'32.70"S 7°44'32.84"S